

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Dez08 NUMERO: 2008NE001871 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 62173620/0001-80 - SERASA S.A.
ENDERECO : DOS QUINIMURAS 187 PLANALTO PAULISTA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04068-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

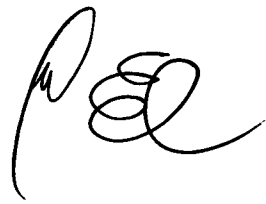
2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.
PROC. CMP 487/2008 REQ. STI L 1819

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSI TELEPR
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 139507/2008
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.050,00

UM MIL E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Dez08 NUMERO: 2008NE001871 PROCESSO: 139507/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 62173620/0001-80 - SERASA S.A.
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 97 -DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.050,00
			VALOR DO SEQ. :	1.050,00

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL A1 PARA SERVIDOR SEGURO QUE SERÁ UTILIZADO PARA GARANTIR IDENTIFICAÇÃO, PRIVACIDADE E INTEGRIDADE DOS DADOS QUE TRAFEGAM ENTRE O NAVEGADOR E O SERVIDOR WEB; COM SUPORTE AOS SERVIDORES APACHE E TOMCAT; PERMITIR CRIPTOGRAFIA DE 128 BITS; O CERTIFICADO SERÁ PARA O SITE WWW.TRE-SC.GOV.BR; VALIDADE DE 1 (UM) ANO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 2 (DOIS) DIAS, A CONTAR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.050,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO